

DECRETO Nº 1.473, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito adicional **suplementar especial de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **901 de 25 de Novembro de 2015**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar Especial** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20320824400281751	31901100	73.407,96
20320824400281751	33903000	17.492,04
20320824400281751	33903900	21.600,00
TOTAL		112.500,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20320824400282136	33903000	80.000,00
20320824400282136	33903600	32.500,00
TOTAL		112.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito